

PORTARIA N.º 1730 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE , de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8519191-73.2012.8.06.0000

DESIGNAR ANA KATARINA FONTELES SOARES VIANA, Secretária Especial de Planejamento e Gestão e **DIANA SANTOS PONTES**, Diretora do Departamento de Estratégia e Projetos da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão para viajarem a Aracaju-SE, no período de 05 a 07 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar do VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 05 e 06 de novembro, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), para cada, e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.012,00 (hum mil, e doze reais), para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/ARACAJU/FORTALEZA para as servidoras indicadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2012.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513178-58.2012.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição de DANILE ADONAI LIMA E SILVA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, Matrícula nº 8786.1/8, atualmente lotada na 1ª Vara da Comarca de Quixadá , para o **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú**, a fim de exercer o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliadora**, símbolo DJS-3. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513178-58.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01 de novembro de 2012, MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO FILHO, Matrícula 7256.1/7, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliador** do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513178-58.2012.8.06.0000,

RESOLVE nomear DANILE ADONAI LIMA E SILVA, Analista Judiciária – Área Judiciária, Matrícula nº 8786.1/8, para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliadora** do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

SERVIÇO DE PRECATÓRIOS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS N° 106 DE 2012

1 PRECATÓRIO ALIMENTAR N° 26515-60.2005.8.06.0000. CREDOR(A)(E)(S): EMANUEL ARTUR ROSEO DE OLIVEIRA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Atento ao pleito de fls. 141, inclua-se o presente feito em **pauta de audiência de conciliação**, a natureza do crédito e a ordem cronológica de apresentação do requisitório. Intimações necessárias. **DR(A)S. TÂNIA MARIA CARNEIRO SILVA OAB/CE 6.466 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE nº 16.996**.